



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte realizou-se, por videoconferência, a Quinquagésima Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Márcio Souza, Petercley Franco Alves, Luiz Fernandes da Silva (conselheiros) e Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A Reunião teve início às Quatorze horas e quarenta e sete minutos, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO SEI: 0196-000221/2011-**Versam os autos acerca de Termo de Permissão de Uso de Marinalva José dos Santos. O Parecerista Petercley Franco Alves analisou nos autos os aspectos da suspensão dos pagamentos dos permissionários durante o período de vigência das normas que determinarem o fechamento da FJZB para visitação pública, face ao combate à pandemia do novo Coronavírus e analisou que os descontos nas faturas vincendas foram realizadas de acordo com os ajustes necessários orientados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no Ofício nº 182. Os conselheiros fiscais aprovaram por unanimidade. **PROCESSO SEI: 0196-000197/2011-** Tratam os autos acerca de Termo de Permissão de Uso de Arnaldo de L. Mendes. O Parecerista Márcio Souza Márcio Souza analisou os boletos de pagamentos, notas de lançamentos, termos de reajustes, comprovantes de pagamentos e diligencias junto ao Núcleo de Gestão do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que solicita cancelamento das cotas dos meses de março à dezembro deste ano, pertinentes ao permissionário Arnaldo de Lima Mendes, e ressaltou que não encontrou inconsistência, recomendando, desta forma, a aprovação das contas aos demais membros do conselho. Os conselheiros fiscais aprovaram por unanimidade. **PROCESSO SEI: 0196-000196/2011-** Versam os autos acerca de Termo de Permissão de Uso de Antônia Francisca Silva. O Parecerista Luiz Fernandes da Silva examinou boletos de pagamentos, notas de lançamentos, termos de reajustes, comprovantes de pagamentos e diligencias junto à SEEC/SUREC/CBRAT/GBRAT/NULAN, conforme documentos SEI (que solicita cancelamento das cotas dos meses de março à dezembro deste, pertinentes à permissionária Antônia Francisca Silva, referente ao período de 2011 até março de 2020) e ressaltou que não encontrou inconsistência, recomendando assim pela aprovação das contas referente à permissão de uso aos demais membros do conselho. Os conselheiros fiscais aprovaram por unanimidade. A seguir, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

MÁRCIO SOUZA

Conselheiro

LUIZ FERNANDES DA SILVA

Conselheiro

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 05/08/2020, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDES DA SILVA - Matr.0275717-6, Conselheiro(a) Fiscal**, em 05/08/2020, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA - Matr.0275564-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 05/08/2020, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 05/08/2020, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44763551)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44763551)
verificador= **44763551** código CRC= **72B6A104**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004